Lei Ordinária nº 1.934, de 05 de julho de 2024

Dispõe sobre instituir o Dia Municipal da Igualdade Racial no calendário oficial de datas e eventos do Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, o dia 20 de novembro de cada ano, como o Dia Municipal da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito